

Nº 938 - Art. 1º Fica designada MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE, Coordenadora-Geral de Gestão de Ecossistemas, do Departamento de Políticas e Programas Temáticos, da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED, deste Ministério, para exercer a função de Diretora Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUMA GFL-4C17-2717, que tem por objeto o "Gerenciamento e uso de informações para ampliar a capacidade brasileira em conservar e utilizar a biodiversidade".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 27, § 1º do Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, resolve:

Nº 939 - Art. 1º Ficam designados os seguintes membros do Comitê Permanente para acompanhamento permanente, articulado e sistêmico das ações da Lei de Inovação, na condição de representantes do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC:

I - MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA, membro titular, em substituição a Francelino Lamy de Miranda Grando;

II - IGOR MANHÃES NAZARETH, membro suplente, em substituição a Marcos Vinicius de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 940 - Designar a servidora ANA DE CASTRO BORGES LAGO, CPF 480.254.371-91, para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulares, o Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento, código DAS 101.2, da Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria Nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 941 - Nomear PEDRO GONTIJO MENEZES, CPF 977.348.021-68, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Programas de Computador, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Serviços e Programas de Computador, do Departamento de Políticas Setoriais em Tecnologias da Informação e Comunicação, da Secretaria de Política de Informática deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 942 - Dispensar o servidor WANDERLI PEDRO TADEI, CPF 737.029.948-15, dos encargos de substituto do Diretor, código DAS 101.5, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, deste Ministério.

Nº 943 - Designar o servidor ESTEVÃO VICENTE CAVALCANTI MONTEIRO DE PAULA, CPF 077.165.592-49, para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulares, o Diretor, código DAS 101.5, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria Nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 944 - Nomear ANTÔNIO MARCOS MENDONÇA, CPF 177.749.958-54, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Políticas e Programas Temáticos, da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 945 - Dispensar o servidor ANTONIO MARCOS MENDONÇA, CPF 177.749.958-54, dos encargos de substituto do Coordenador-Geral de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia, código DAS 101.4, do Departamento de Políticas e Programas Temáticos, da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 5. Comissão de Coordenação, da Portaria nº 745, de 22 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2011, do Programa de Capacitação Institucional do MCTI, resolve:

Nº 946 - Art. 1º Designar GUILHERME EUCLIDES BRANDÃO como representante da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, junto à Comissão de Coordenação do Programa de Capacitação Institucional - PCI, em substituição a CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES DO CARMO, designado anteriormente por meio da Portaria nº 412, de 25 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

PORTARIA Nº 349, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011

O Superintendente do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, unidade conveniada à COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN/SP-IPEN, no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 23, de 09.04.2008, publicada no DOU de 10.04.2008, complementada pela Portaria CNEN nº 19 de 23.03.2009, publicada no DOU de 24.03.2009, combinadas com a portaria CNEN nº 21, de 07.04.2008, publicada no DOU de 08.04.2008, do Sr. Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora LILIAN MORENTE LOPES RAMOS, RG nº 10.884.096-7, CPF nº 004.083.858-71, matrícula SIAPE nº 0668146, ocupante do cargo permanente de Assistente em Ciência e Tecnologia, classe R, padrão III, nível intermediário, vaga nº 418227, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo CNEN/IPEN nº 01342001313/2011-38).

NILSON DIAS VIEIRA JUNIOR

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 596, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 9º, do Decreto nº 2.251, de 12 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente e pelo inciso XXIV do artigo 1º da Portaria nº 407-MCT, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 subsequente, resolve:

Conceder, a partir de 13 de outubro de 2011, pensão vitalícia à BEDSY ELSIRA DUTARY DE THATCHER, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, viúva do servidor aposentado Vernon Everett Thatcher, matrícula SIAPE nº 0663098, ocupante do cargo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, sendo a concessão do benefício na forma do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentado pelo artigo 2º, e na forma do artigo 15, ambos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. (Processo nº 01280.000427/2011-32).

ADALBERTO LUIS VAL

REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO NORDESTE COORDENAÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 22, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O Coordenador-Geral da Representação Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação no Nordeste (ReNE/MCTI), nomeado nos termos da Portaria MCTI nº 720, de 26/09/2006, publicada no DOU de 27/09/2006, Seção 2, pág. 5, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 7º e 9º do ANEXO da Portaria MCTI nº 877, de 23.11.2006, publicada no DOU de 30/11/2006, Seção 1, pág. 30, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor Financeiro e Patrimonial, na qualidade de Titular e Substituto, no que se refere a atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos alocados na Unidade Gestora nº 240140 da Representação Regional do MCTI no Nordeste - ReNE/MCTI:

Gestor Financeiro e Patrimonial Titular: JARLEY PALMEIRA NÓBREGA (SIAPE nº 1509841);

Gestor Financeiro e Patrimonial Substituto: ROSANGELA CAVALCANTI LINS ARAÚJO (SIAPE nº 1700382).

Art. 2º. O Ordenador de Despesa poderá subdelegar competência para a prática de atos constantes da presente delegação, respeitada a legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Portaria revoga a Portaria nº 18, de 14 de setembro de 2011.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVON PALMEIRA FITTIPALDI

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DA MINISTRA(*)

Em 13 de novembro de 2011

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

NOME: MARCIA REGINA VICENTE BARBOSA. CARGO/FUNÇÃO: Diretor, Código DAS 101.5. ENTIDADE: Ministério da Cultura. PAÍS DE DESTINO: Peru. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: participar da "Reunião Sub-Regional sobre Direito de Autor para América Latina", em cooperação com o Instituto Nacional de Defesa da competência e da Proteção da Propriedade Intelectual - INDECOP. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 11 a 14 de dezembro de 2011, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus limitado/MinC. A Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) arcará com as despesas de passagem aéreas e diárias. O Instituto Nacional de Defesa da competência e da Proteção da Propriedade Intelectual - INDECOP custeará o traslado (aeroporto/hotel/aeroporto). ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº: 01400.040525/2011-07).

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA

(*) Republicado por ter saído no DOU nº 234, de 7/12/2011, Seção 2, pág. 9, com incorreção no original.

DESPACHO DA MINISTRA

Em 12 de dezembro de 2011

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

NOME: CLÁUDIA SOUSA LEITÃO. CARGO/FUNÇÃO: Secretário, Código DAS 101.6. ENTIDADE: Ministério da Cultura. PAÍS DE DESTINO: Portugal. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: participar do VII Congresso da Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação - SOPCOM. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 15 a 17 de dezembro de 2011, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/MinC (meia diária por dia de afastamento e passagens aéreas). A organização do Congresso SOPCOM arcará com as despesas de hospedagem. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº: 01400.040671/2011-24).

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

DECISÃO EXECUTIVA Nº 260, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 5.038, de 7 de abril de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 08 de abril de 2004, decide:

Retificar a Decisão Executiva nº 196, de 06/07/2011, nos termos que seguem:

Seção I - Objeto

onde se lê:

3. O Programa de Apoio à Tradução e Publicação de Autores Brasileiros no Exterior poderá apoiar propostas no âmbito da literatura e de humanidades, especialmente os seguintes gêneros: romance, conto, poesia, crônica, infantil e/ou juvenil, teatro, obra de referência, ensaio literário, ensaio de ciências sociais, ensaio histórico e antologias de poemas e contos.

leia-se:

3. O Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior poderá apoiar propostas no âmbito da literatura e de humanidades, especialmente os seguintes gêneros: romance, conto, poesia, crônica, infantil e/ou juvenil, teatro, obra de referência, ensaio literário, ensaio de ciências sociais, ensaio histórico, ensaio de vulgarização científica e antologias de poemas e contos, integrais ou em parte.